

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
4012 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000,00
	TOTAL:	1.050.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 16 de maio de 2012.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito de Pelotas

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

O Projeto Básico de Revitalização da Praça Piratinino de Almeida, a ser executado com recursos próprios do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP), encontra-se com suas exigências atendidas.

Foram contemplados no Projeto um conjunto de ações, visando a readequação estrutural e paisagística do local, incluído projeto elétrico, drenagem pluvial e acessibilidade.